

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.556, DE 10 DE MAIO DE 2024

Exonera Katia Cilene Trindade Figueredo, a pedido, a contar desta data, do cargo em comissão de Coordenadora Jurídica e Administrativa, lotada na Consultoria Jurídica – CJ.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 11500/2024, recebido no dia 9.5.2024, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Katia Cilene Trindade Figueredo, a pedido, a contar desta data, do cargo em comissão de Coordenadora Jurídica e Administrativa – nível hierárquico CC-1B, lotada na Consultoria Jurídica – CJ, nomeada pelo Decreto nº 19.085, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2024.

São Borja, 10 de maio de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1629, em 14.05.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

SMPOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 03

Tomada de Preços n° 10/2023/TMP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução de pavimentação com blocos intertravados de concreto (paver), terraplanagem, passeios com acessibilidade e sinalização viária na Rua Gal. Hipólito, no trecho entre a Rua Dom Pedro I e Travessa Professora Maurícia Teixeira, totalizando uma área de 840,00m² no Município de São Borja, a ser executado com recurso oriundo da Emenda Especial 202336660001 – Programa 09032023-036085, projetos, memorial descritivo e anexos. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 06/06/2024. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 06/06/2024. Informações e edital nos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 13/05/2024. Caroline Cogo Conreira – Secretária de Planejamento.